

PORTARIA N.º 138/2024

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Designa o servidor **Cássio de Almeida Costa**.

Art. 1º. **DESIGNAR** o servidor **CÁSSIO DE ALMEIDA COSTA**, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, classe C, Nível I, matrícula nº 376, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo da Câmara Municipal de Ponta Porã, em conformidade com o previsto na Lei nº 4.233, de 08 de março de 2016 e no art. 172 da Lei Complementar Municipal nº 121, de 12 de agosto de 2014 – Estatuto do Servidor Público Municipal de Ponta Porã/MS.

Parágrafo único. Além das suas atribuições do cargo em comissão de Coordenador de Serviços Legislativo, serão funções do servidor ora designado: **Lavar, coletar assinaturas e arquivar Atas das sessões ordinárias e extraordinárias; Confeção de capas e etiquetas de processo legislativo; Catalogação de Leis publicadas; Pesquisa de Lei sancionadas; Alimentação das planilhas digitais de processos e Leis do Departamento; Alimentar banco de leis ordinárias no sítio da Câmara Municipal.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2024.

Ponta Porã, 01 de abril de 2024.

REGISTRA-SE.

COMUNIQUE-SE.

PUBLIQUE-SE.

Kleber Ortiz
1.º Secretário

Agnaldo Miudinho
Presidente

PORTARIA N.º 139/2024

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Revogar o Item II da Portaria n.º 182/23 publicada no Diário Oficial n.º 4207 de 26/07/2023.

CONSIDERANDO que a servidora Aldirene Valério Cabanhas, não irá desempenhar funções junto ao PARLIM;

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** o Item II – Art. 1º da Portaria 182/2023 que concedeu “o percentual de 30% (trinta por cento) de função gratificada, calculado sobre o vencimento base do cargo de origem da servidora efetiva por desempenhar funções junto ao PARLIM (Art. 49, Inciso VI)” referente a servidora **Aldirene Valério Cabanhas**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2024.

Ponta Porã, 01 de abril de 2024.

REGISTRA-SE.

COMUNIQUE-SE.

PUBLIQUE-SE.

Kleber Ortiz
1.º Secretário

Agnaldo Miudinho
Presidente

